Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0496 DE 08 DE dezembro DE 1998.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 147.963,16.

A CAMARA MUNICIPAL DE QUISSAMA, delibera e Eu sanciono a seguinte' Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar na importância de R$ 147.963,16 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art.1º, serão os provenientes da anulação parcial em igual importância, nas Dotações Orçamentárias constantes do Anexo I nos termos do Art. 42 , combinado com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 08 de dezembro de 1998.

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã-RJ
APROVADO
Em turno único
Em 08 / 12 / 98
Roberto Ribeiro
— PRESIDENTE —

Publicado no Jornal
O Debate
Em, 10 / 12 / 98
Edição nº 3530
Ass.:

Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A N E X O I

CÓDIGOS				VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
10 - CÂMARA MUNICIPAL				
10.01-01010012.001	01	3111	20.844,00	
10.02-01070212.001	02	3111	51.119,16	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL				
20.02-15814862.001	22	3131	10.000,00	
20.02.15814832.030	29	3131	1.000,00	
20.07-13754282.001	100	3131	35.000,00	
20.07-13754281.003	104	4120	5.000,00	
20.09-04140771.014	151	4110	25.000,00	
20.01-03070202.001	13	3131	-	5.000,00
20.01-03070202-001	14	3132	-	8.963,16
20.05-08472372.021	83	3120	-	9.000,00
20.07-13754282.00?	99	3120	-	10.000,00
20.07-13754282.001	101	3132	-	20.000,00
20.08-10580211.013	127	4110		10.000,00
20.08-13764481.010	131	4110		40.000,00
20.08-10573162.014	137	3132		10.000,00
20.09-04182691.008	152	4110		25.000,00
20.10.10603252.025	168	3132		10.000,00
TOTAIS	-	-	147.963,16	147.963, 16

Câmara Municipal de Quissamã-RJ
APROVADO
Em turno Único
Em 08 / 12 / 98

Publicado no Jornal
O Debate
Em, 10 / 12 / 98
Edição nº 3530
Ass.: